



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA
Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR
CEP: 84.035-900**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Autos nº. 0018946-83.2016.8.16.0019 – Cumprimento de sentença

Exequente: CIDADE CLIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA LTDA

Executado: ALG COMÉRCIO DE PRODUTOS CLIMÁTICOS LTDA ME

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10 de maio de 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado ao segundo leilão.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 24 de maio de 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (50% do valor da avaliação).

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: UMA PRENSA DOBRADEIRA/VIRADEIRA HIDRÁULICA MANUAL, SEM MARCA APARENTE, 2 M DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE 30 TONELADAS, CORES VERDE, AMARELO E PRETO, FUNCIONANDO, EM BOME STADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Em, 17 de novembro de 2017.

ÔNUS: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do representante legal da Executada o Sr. André Luiz Barcellos.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes CIDADE CLIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA LTDA E ALG COMÉRCIO DE PRODUTOS CLIMÁTICOS LTDA ME, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA
Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR
CEP: 84.035-900

supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018..

Assinado digitalmente

Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha

Juíza de Direito Substituta